

prazo de 30 (trinta) meses, ficando o valor global estimado de R\$ 1.329.299,31 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais, e trinta e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de março de 2024.

Eugenio Coutinho Ricas
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1278419

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 06 de março de 2024, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 10/2024.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 4º Termo Aditivo do Contrato N.º 055/2021, a ser celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa CONSÓRCIO PEDRAS VERDES, para aquisição de equipamentos e serviço de instalação de plataforma tecnológica - Cerco Inteligente, ficando o Termo Aditivo no valor de R\$ 1.703.328,85 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de março de 2024.

Eugenio Coutinho Ricas
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1278427

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 06 de

março de 2024, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 08/2024.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA para prestação de serviços de circuito de dados de acesso a INTERNET, para a utilização dos serviços do DETRAN|ES, conforme discriminado no Termo de Referência, pelo período de 60 meses, no valor total estimado de R\$ 1.541.700,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de março de 2024.

Eugenio Coutinho Ricas
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1278402

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2024-DCWFK

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2022 - LOTE 04

CONTRATADA: VIP DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.335.961/0001-73

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 25 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 39.444,79 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/03/2025.

FONTE: 501000011

Vitória/ES, 05 de março de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de
Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1278408

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

* **PORTARIA Nº 063-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Cria o Ensino Fundamental (2º segmento), na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs 2023-SDS4B**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (2º segmento), na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares listadas no Anexo I desta Portaria, a partir do primeiro semestre de 2024.

Art. 2º O turno de funcionamento e o número de vagas listados no Anexo I desta Portaria poderão ser alterados, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovados pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Fica modificada a denominação das unidades escolares públicas listadas no Anexo II desta Portaria, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Republicada por conter incorreções.

ANEXO I À PORTARIA Nº 063-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO)

Nº	Nome do Curso	Matriz de Organização Curricular	Turno	Nº de Vagas	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
01	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-53*	Noturno	20	EEUEF São Salvador	Córrego da Prata, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia
02	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-53*	Noturno	20	EEUEF Valdivino Grooner	Córrego Bley, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia

ANEXO II À PORTARIA Nº 063-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Denominação atual da escola	Endereço	SRE	Denominação alterada por esta Portaria
01	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental São Salvador	Córrego da Prata, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental São Salvador
02	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Valdivino Grooner	Córrego Bley, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Valdivino Grooner

Protocolo 1278502

PORTARIA Nº 309-S, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2024-KRRD4,

RESOLVE:

Designar, para a função de Coordenador Escolar, **RUBENS GOMES LEÃO**, nº funcional 3040356, vínculo 12, MaPB - V.2, na EEEFM São João Batista, no município de Cariacica, FM. CE. 6, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir da publicação.

Vitória, 06 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1278505

PORTARIA Nº 310-S, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2024-MTK3Z,

RESOLVE:

Designar, para a função de Coordenador Escolar, **BIBIANA RAQUEL MOURA ALTAMIRANO SARANDY**, nº funcional 630485, vínculo 77, MaPB